



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 282/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime integral e Dedicção Exclusiva ao servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, matrícula nº. 24-8/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, gratificação de 48 % (quarenta e oito) por cento sobre seu vencimento, para exercer a função de responsável pela Divisão de Tesouraria, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º. As atribuições do cargo são as descritas no Decreto nº. 055/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019
ED. 1981
PAG. 32
Jornal Espaço Regional